

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Fevereiro de 2013 - Segunda feira
Circulação: 25.02.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 5414

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

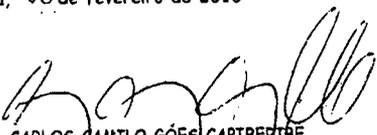
DECRETO Nº 0628 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar Eloiana Cambraia Soares do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0629 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

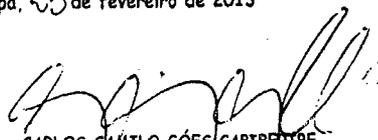
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Nomear Cláudia Camargo Capiberibe para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado

da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

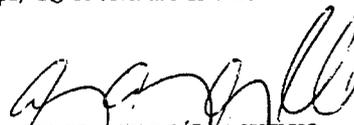
DECRETO Nº 0630 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005,

RESOLVE:

Exonerar o CEL BM Raimundo Américo Furtado de Miranda do cargo de Comandante-Geral, Código CDS-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0631 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Elda Gomes Araújo (interina)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Nomear o CEL BM Miguel Rosário do Nascimento para exercer o cargo de Comandante-Geral, Código CDS-E, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0632 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Marcos Aurélio Bezerra Araújo do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0633 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Marco Antonio Silva de Sousa para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

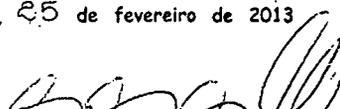
DECRETO Nº 0634 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 2875, de 30/07/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 190/2013-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Fabrício de Paula Gomes do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Assessoria do Gabinete - ASTEG", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 22 de fevereiro de 2013.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0635 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 0636 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

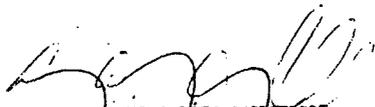
RESOLVE:

Nomear **Fabrizio de Paula Gomes** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Promoção de Desenvolvimento. Código 80% do F65-5, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2013.

Nomear **Clive Gavin Andrews** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Macapá, 25 de fevereiro de 2013

Macapá, 25 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 013/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como o Memo nº 007/2013-DAAPGE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do servidor **Ademilson Benedito Pereira Nunes**, lotado nesta Procuradoria, no valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais), destinados a suprir pequenas despesas que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa será empenhada na Fonte de Recursos 0101, Programa de Trabalho 03.122.0990.2102, nos elementos de despesas:

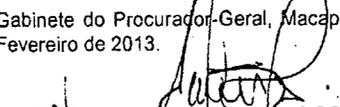
- I) 3390.30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II) 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 4º O suprido deverá apresentar a prestação de contas do referido adiantamento, homologado pelo Ordenador de Despesa, à Divisão de Apoio Administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do prazo de aplicação constante no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2013.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Ouvidoria Geral do Estado

Raimundo Lima da Silva

PORTARIA Nº 002/13-OGEAP

O Ouvidor Geral do Estado, **Raimundo Lima da Silva**, nomeado pelo Decreto nº 3683/12 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto 5304 de 07 de novembro de 1997.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para deslocarem-se da sede de suas atribuições - Macapá/AP até Porto Grande/AP nos dias 01 e 02 de março de 2013 para executar uma "Ação Itinerante de Escuta" no Município de Porto Grande

- Fábio da Silva Fonseca - Ouvidor Adjunto
- José Elicélio F. Malcher - Ouvidor Adjunto
- Meton Jucá Júnior - Ouvidor Adjunto
- Rui Alberto N. Gomes - Ouvidor Adjunto
- Pitter Marques Silva - Chefe Gabinete
- Aureo A. Setubal - Assessor de Ouvidor
- Carlos Roberto Fonseca da Cruz - Resp. Com. Administrativa
- Erenildo Farias Araújo - Material e Patrimônio
- Rosalina Ferreira Palheta - Sec. Executiva
- Iolinda Gonçalves Santana - Sec. Executiva
- Jerônimo dos Santos Gomes - Sec. Executivo
- Raimundo de Souza Paula - Motorista
- Valdenice Maciel de Almeida - Sec. Executiva

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro (interino)
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

- o Zanilson Ramos Miranda – Motorista
- o Fabiano G. V. Andrade – DAA
- o Ivaniido C. Costa – NSP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2013

Raimundo Lima da Silva
Raimundo Lima da Silva
 Ouvidor Geral do Estado
 Decreto 3683/2012

PORTARIA Nº 003/13-OGEAP

O Ouvidor Geral do Estado, Raimundo Lima da Silva, nomeado pelo Decreto nº 3683/12 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto 5304 de 07 de novembro de 1997.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para deslocarem-se da sede de suas atribuições – Macapá/AP até Porto Grande/AP no dia 27 de fevereiro de 2013 para instalar o sistema de informática no local sede da "Ação Itinerante de Escuta" no Município de Porto Grande.

- o Erenildo Farias Araújo – Material e Patrimônio
- o Jerônimo dos Santos Gomes – Sec. Executivo
- o Raimundo de Souza Paula – Motorista

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2013

Raimundo Lima da Silva
Raimundo Lima da Silva
 Ouvidor Geral do Estado
 Decreto 3683/2012

ERRATA

Na JUSTIFICATIVA Nº 007/2012 – OGEAP, de 06 de Dezembro de 2012, publicado no diário oficial Nº 5366 do dia 12 de Dezembro de 2012.

ONDE SE LÊ: Processo nº 24.000.007/2012

LEIA – SE: Processo Nº 24.000.008/2012

Publique-se e registre-se.

Macapá, em 20 de Fevereiro de 2013

Raimundo Lima da Silva
Raimundo Lima da Silva
 Ouvidor Geral do Estado
 Decreto 3683/2012

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ratifico,
 Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2013.

Délcio Ferreira de Magalhães
Délcio Ferreira de Magalhães
 Chefe do Gabinete do Governador

ERRATA

JUSTIFICATIVA

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2012
 Órgão Gerenciador: Polícia Militar do Estado do Amapá
 Processo GAB/GOV: 287601651/2012
 Fornecedor: C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ 84.417.377/0001-30)

Retificar o extrato do Termo de Adesão a Ata de Registro de

Preços, publicado no dia 16.11.2012, Diário Oficial n. 5350, 1ª e 2ª página.

ONDE SE LÊ:

Leite de vaca em pó, integral, em embalagem tipo lata com 400gr: caixa com 24 und.

LEIA-SE:

Leite de vaca em pó, integral, em embalagem plástica de 1 (um) kg: caixa com 24 und.

Macapá (AP), 21 de Fevereiro de 2013

Priscila Borges Oliveira
Priscila Borges Oliveira
 Presidente da CPL/GAB/GOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Sobre a matéria que foi publicada no sítio eletrônico:
[http://www.alcinea.com/sem-categoria/nao-vale-quanto-pesa-governo-paga-r-1350-por-lata-da-leite-de-400g-instituida-Nao-vale-quanto-pesa-Governo-do-Amapa-paga-R\\$-13,50-por-lata-da-leite-de-400g](http://www.alcinea.com/sem-categoria/nao-vale-quanto-pesa-governo-paga-r-1350-por-lata-da-leite-de-400g-instituida-Nao-vale-quanto-pesa-Governo-do-Amapa-paga-R$-13,50-por-lata-da-leite-de-400g), esclarecemos que:

1. O processo n.º 28760.1651/2012 GAB/GOV refere-se a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Gabinete do Governador, tais como café, leite, açúcar e achocolatado.
 2. A lei n.º 8.666/93, em seu art.15, inciso II recomenda sempre que possível que a licitação seja realizada por meio de Registro de Preço. Recomendação esta também sugerida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
 3. No caso em tela, buscando a celeridade processual e economicidade, este Gabinete optou pela adesão a Ata de Registro de Preço da Polícia Militar do Estado do Amapá n.º 010/2012, Processo 340101.2012.00202 DOF/PMAP.
 4. Conforme constante no Processo n.º 28760.1651/2012 GAB/GOV, Termo de Referência (fls. 03 a 08) e Cotação de preço (fls. 09 a 11) tinha por objeto a aquisição de "Leite de vaca em pó integral, 1KG, caixa com 24 unidades, a validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega, estar em conformidade com as normas da ANVISA/MS" (fls. 04), entre outros itens, o que cabiam perfeitamente com a Ata de Registro de Preço da PM/AP.
 5. O Gabinete não adquiriu Lata de leite de 400g como veiculado no sítio eletrônico, a R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) a unidade, o que de fato estaria em desconformidade com o preço praticado no mercado local.
 6. O que ocorreu na Nota de Empenho fora um erro de digitação. Onde se lê: "Leite de vaca em pó, integral, em embalagem tipo lata com 400gr; caixa com 24 und." Leia-se: "Leite de vaca em pó, integral, em embalagem plástica de 1kg; caixa com 24 und." Trata-se de Erro formal, o que não vicia e nem torna inválido o documento. (Grifo nosso)
 7. A Nota de Empenho consta um equívoco, porém o objetivo, qual seja o fornecimento de "Leite de vaca em pó, integral, em embalagem plástica de 1kg; caixa com 24 und." Fora atingido, as entregas encontram-se em conformidade com a Ata da Polícia Militar.
 8. Eis que o "Portal Transparência" demonstra sua finalidade possibilitando a fiscalização, não só dos órgãos competentes como do próprio cidadão, colaborando com a administração pública.
 9. Assim diante dos fatos narrados, que confirmam o erro formal causado por falha humana, demonstramos que o processo atingiu sua finalidade sem prejudicar o interessado e sem trazer prejuízos administração pública, ou seja, recebe devidamente o que se paga, o ato se revelou válido.
 10. Por fim, este Gabinete esta tomando as providências cabíveis para o caso em tela, bem como providências para publicação da errata de Adesão a Ata de Registro de Preço.
- No mais, este gabinete encontra-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Priscila Borges Oliveira
Priscila Borges Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0097/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Nº 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 047/13 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamentos dos Servidores EDMUNDO PONTES DA COSTA, FRANCISCO DJARTE DCS SANTOS, EDIVALDO SANTOS COSTA, DEODORO DE CARVALHO FLEXA (Agentes de Polícia) e CHRISTIANE MARA PAZ SOUZA (Oficiala de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito do Abacate de Pedreira no dia 19/01/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abri 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0123/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Nº 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 228/13 - CGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamentos dos Servidores, RENATO TAVARES RANGEL, GEOVANI DE SOUZA COELHO, DANUSA VASQUES DE OLIVEIRA (Responsáveis pelas Atividades de Inquérito Administrativo) e FRANCISCO MONTEIRO DE MELO (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 20 a 22/02/2013, para realizarem diligências nos referidos municípios.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abri 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Comunicação

Carlos Henrique Schidt

AVISO

PROCESSO Nº 37.000.147/12

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação torna público que efetuou alterações no Edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de 2 (duas) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, previstos na Lei nº 12.232/10, conforme abaixo:

Excluir:

- Item 8.4.11 do Edital (pág. 12);

Retificar:

- Preâmbulo do Edital (pág. 1)

Onde se lê: "na sala de reunião da CPL/SECOM, sítio à Av. ANA NERY, Nº 285-A, Pavimento 1 – Prédio da Rede Vida de Televisão, Bairro Lagunho, Macapá-AP."

Leia-se: no auditório da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, sito à Rua Cândido Mendes, s/n, c/ Alameda Abraão Peres, Bairro Central, Macapá-AP.

Onde se lê: "LOCAL DE ENTREGA Av. ANA NERY, N° 285-A, Pavimento 1 - Prédio da Rede Vida de Televisão, Bairro Lagunho, Macapá-AP."

Leia-se: Rua Cândido Mendes, s/n, c/ Alameda Abraão Peres, Bairro Central, Macapá-AP.

- Item 3.1 - INVÓLUCRO 1 - dp Edital (pág. 4)

Onde se lê: "(... sob a forma de uma pasta caixa de papelão com as seguintes medidas: 50 cm de comprimento, 30 cm de largura e 35 cm de altura)."

Leia-se: (... sob a forma de uma pasta maleta arquivo A2 com alça, com as seguintes medidas: 715x500x25mm).

- Item 6 - letra "b" do Anexo II (pág. 45);

Onde se lê: "b) Estratégia de Mídia e Não Mídia, ..."

Leia-se: "b) Estratégia de Comunicação, ..."

- Item 6 - letra "d" do Anexo II (pág. 45);

Onde se lê: "d) Estratégia de Publicidade, ..."

Leia-se: "d) Estratégia de Mídia e Não Mídia, ..."

Por oportuno, informamos que a data de realização da licitação permanecerá dia 11/03/2013 às 09h00min no auditório da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP. O edital e seus anexos, consolidado com as alterações efetuadas, estão disponíveis na sala da CPL/SECOM, sito à Av. Ana Nery, n° 285-A, Bairro: Lagunho, Macapá-Amapá.

Macapá-AP, 22 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Vinícius Araújo Sena
Pregoeiro/SECOM

Cultura

José Miguel de Souza Cyrillo

ERRATA

Referente ao Edital de Criação Literária-Simãozinho Sonhador- 001/2013 GEEEP/GAPEL, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5386 de 11 de janeiro de 2013.

Onde se lê:

4- Das Inscrições

4.1- "As inscrições serão realizadas no período de 11 de janeiro a 08 de março."

8- Do Valor e das Condições de Remuneração

Os 10 (dez) projetos selecionados receberão um investimento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada, totalizando investimento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

- 50% (cinquenta por cento) na chamada para assinatura do convênio;
- 50% (cinquenta por cento) pagos em até 15 (quinze) dias após o final do prazo previsto para impressão dos exemplares do livro resultante do projeto;

9- Dos Recursos

13.392.0180.2003- Apoio a Realização de Eventos Culturais Amapaenses.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Física

12- Cronograma

"Inscrições - 11 de janeiro a 08 de março/2013 / Análise Documental- 11 a 12 de março/2013 / Análise de Mérito- 13 a 15 de março/2013 / Divulgação do Resultado- 18 de março/ 2013.

Leia-se:

4- Das Inscrições

4.1- "As inscrições serão realizadas no período de 11 de janeiro a 18 de março"

8- Do Valor e das Condições de Remuneração

Os projetos selecionados receberão investimentos de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada, totalizando investimento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo descontados os encargos devidos por lei.

- 50% (cinquenta por cento) após a chamada para assinatura do convênio obedecendo à tramitação financeira pertinente;
- 50% (cinquenta por cento) no final da impressão dos exemplares do livro resultante do projeto;

9- Dos Recursos

13.391.0190.1056- Elemento de Despesa: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

12- Cronograma

"Inscrições- 11 de janeiro a 18 de março/2013 / Análise Documental- 21 a 23 de março/ 2013 / Análise de Mérito- 24 a 26 de março/ 2013 / Divulgação do Resultado* 29 de março/ 2013."

Macapá, 25 de fevereiro de 2013.

Luis Nêi da Silva Banha
Secretário de Estado da Cultura - Em Exercício

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) N° 004/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. 005/2013- GAB-SEICOM

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Secretário de Indústria, Comércio e Mineração, Código CDS-5, ANA CRISTINA ARAUJO BELLINI, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código - CDS-3, MARCOS ANTÔNIO PARRO, Gerente Geral do Projeto do APL Madeira/Móveis, Código CDS-3, LILIAN DA SILVA MONTEIRO, Gerente de Subgrupo Atividades Projeto Modernização Administrativa, Código CDS-2 e MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial - Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 24 a 27.02.2013, para definição das áreas de instalação dos Distritos Industriais, bem como, a implantação de ancoradouros nos referidos municípios.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO DE SEICOM

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA N° 049/2013-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n°s. 1497 de 16/10/1992, 0549 de 15/02/13 e tendo em vista os motivos especificados nos Memorando n° 047/2013 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os servidores: MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ, Administradora, MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Assistente Administrativo, e ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, Assistente Administrativa, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral n° 2012/7378 - SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de Fevereiro de 2013.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA N° 050/2013-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n°s. 1497 de 16/10/1992, 0549 de 15/02/13 e tendo em vista os motivos especificados nos Memorando n° 048/2013 - CA/SEAD.

RESOLVE:

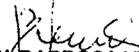
Art. 1° - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA os servidores: MARIA AMÉLIA

FARO BARROS DA CRUZ, Administradora, MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Assistente Administrativo, e ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, Assistente Administrativa, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2009/55595-SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de FEVEREIRO de 2013.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA Nº 051/2013-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0549 de 15/02/13 e tendo em vista os motivos especificados nos Memorando nº 049/2013 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os servidores: MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ, Administradora, MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Assistente Administrativo, e ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, Assistente Administrativa, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2009/55457-SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de FEVEREIRO de 2013.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA Nº 05/2013-SEAD

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992 e 0549 de 15/02/13 e tendo em vista os motivos especificados no **Memo nº 057/2013 - CPAD/CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 578/2012-SEAD, de 26.12.2012, incumbida de apurar irregularidades citadas no **Processo de Protocolo Geral nº. 2011/65130 - SEAD**.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de FEVEREIRO de 2013.

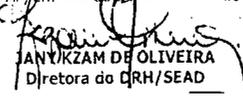

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA Nº 047/02-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 3633/2013**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Neimar Lucas dos Passos Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Sócio Ambiental, Cadastro nº 625744, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEMA, no período de 06/03 a 03/06/2013, referente ao quinquênio 21/05/2001 a 19/05/2006.

Macapá-AP, em 25 de FEVEREIRO de 2013.

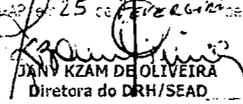

JANYKZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 048/02-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 77654/2012**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Marcus Vinicius de Sousa Assunção, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 918849, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/04 a 30/06/2013, referente ao quinquênio 05/02/2003 a 03/02/2008.

Macapá-AP, em 25 de FEVEREIRO de 2013.


JANYKZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 505/2012-SEAD de 02.05.2012

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 505/2012-SEAD, de 13.11.2012, publicada no DOE no dia 14 e circulada no mesmo dia, mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CITA pelo presente Edital a servidora Sra. MARIA DE NAZARÉ LOBATO FERREIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe A, Padrão 16, admitida em 27/04/1992, cadastro nº 245631, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, Incurso no 148, Inciso II, C/C Art. 154 da Lei 0066/93, por suposto Abandono de Cargo, para apresentar-se perante esta Comissão Processante e participar efetivamente dos atos processuais e termos da demanda contra si promovidos, tendo em vista o disposto no art. 179, Parágrafo Único da Lei 0066/93, no qual deverá apresentar Defesa Escrita referente ao **Processo Protocolo Geral nº 2012/32192-SEED**, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a que responde, sob pena de revelia. Comparecer na sala 03 da Corregedoria Administrativa da SEAD, sito à Rua Paraná, nº 311 - Bairro Santa Rita.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2013.


MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ
Presidente da Comissão

Educação

Elda Gomes Araújo (interina)

PORTARIA Nº 0061/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de janeiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Marcelina Dias Neta e Francisca Lima Costa, da sede das suas atribuições em Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, no dia de 06/02/2013, para acompanhar equipe da Fundação Roberto Marinho na realização de oficinas de Formação do Projeto Florestabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/02/2013.


Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 0060/2013-GEA

PORTARIA Nº 0062/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de janeiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Gean Paulo Pinheiro Gomes - Coordenador de Educação Específica - SEED, da sede das suas atribuições em Macapá, até o Parque do Tumucumaque, no período de 14 a 16/02/2013, para tratar de ações de fiscalização e estrutura das obras das escolas indígenas em conjunto com a SEIN, CAESA e SEPLAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/02/2013.


Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 0060/2013-GEA

PORTARIA Nº 0063/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de Janeiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Gean Gomes Lobato, da sede das suas atribuições em Macapá, até as zonas rurais dos municípios de Mazagão, Tartarugalzinho, Porto Grande e Macapá, no período de 15/01 à 22/01/2013, para realização levantamento a cerca da locação de imóveis e acessibilidade das escolas estaduais da região.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/02/2013.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 0060/2013-GEA

PORTARIA Nº 0065/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de Janeiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0049/2013 - GAB/SEED, de 30/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 5.409, datado de 18/02/2013.

Onde se lê:

• Nomear Comissão Intersetorial para elaboração do Edital do Processo Seletivo Interno para compor o quadro específico de professores do Sistema Modular de Ensino Fundamental e Médio, composta pelos seguintes servidores:

Leia-se:

• Nomear Comissão Intersetorial para elaboração do Edital do Processo Seletivo Interno para compor o quadro específico de professores do Sistema Modular de Ensino Fundamental e Médio, sob a presidência do primeiro servidor relacionado e servidores seguintes como membros:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21/02/2013.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 0060/2013-GEA

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL 02/2013

SELEÇÃO DE VOLUNTARIOS
ALFABETIZADORES, VOLUNTARIOS
COORDENADORES DE TURMAS E VOLUNTARIOS
TRADUTORES – INTERPRETES DE LIBRAS PARA
O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a retificação dos subitens 7.2, 7.5, 7.7 e 7.8 referentes ao Edital nº01/2013 de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº5401 do dia 01 de fevereiro de 2013, páginas 04 a 10.

7. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

7.2. Período de inscrição: 18/02/2012 a 01/03/2013

7.5. Divulgação dos selecionados: 11/03/2013

7.7. Período para interposição de recursos: 12 a 13/3/2013

7.8. Homologação do resultado: 15/03/2012

Macapá, 21 de fevereiro de 2013.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 0060/2013-GEA

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2012/81143

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 153/2011 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SERVIC LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Recuperação das instalações elétricas e físicas do Hospital de Emergência, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 153/2011-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 25/02/2013.

Macapá (AP), 23/11/2012

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2012/44144

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 153/2011 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SERVIC LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Recuperação das instalações elétricas e físicas do Hospital de Emergência, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de RS-1.222.844,36 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), fica acrescido, o valor de RS-221.186,44 (Duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de RS-1.444.030,80 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e oitenta centavos).

Macapá (AP), 19/07/2012

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2012/02887

Partes:

11º (décimo primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 009/2010 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de uma fábrica de beneficiamento de castanha na Vila Maracá, e dois galpões para armazenamento, no Alto Maracá, no Município de Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 009/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/04/2013.

Macapá (AP), 16/01/2013.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2012/71908

Partes: Termo de Contrato nº 017/13-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa THY CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: 1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº 016/2012, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2012/71908, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA GERAL DO SAMBÓDROMO, no Município de Macapá.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$- 992.536,16 (Novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta Licitação serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 2612 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Fonte de Recursos: 0101 - Fundo de Participação (Recursos do Tesouro), Natureza da Despesa: 4.4.9.0.51, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$- 466.032,45 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e cinco centavos) conforme nota de empenho nº 2013NE00001, datado de 24/01/2013.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 24/01/2013
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

PORTARIA
Nº 011/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Mem. Nº 008/13-GAB/SDR de 29.01.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Matrícula de Desenvolvimento Rural, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa NEM - 3911 com técnicos da SDR, nos dias 29 e 30.01.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2013.

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 012/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Mem. Nº 030/13-CODER/SDR de 30.01.2013.

RESOLVE:

Designar LEILA BASTOS DO ROSÁRIO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, NATANAEL COSTA QUARESMA, Chefe de Unidade Local, CDS-1 e NOEMI DINIZ SACRAMENTO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem em informações das atividades de execução do Programa Territorial de

Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, de 2013

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2013

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 013/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 02/13-CODER/SDR de 20/01/2013

RESOLVE:

Designar os funcionários ANTONIO NUNES DA SILVA, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS 2 e ADHIR BRITO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene, a fim de participarem da mobilização dos produtores locais, para assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 31/01 a 02/02/2013

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2013

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 016/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 025/13-CODER/SDR de 30/01/2013

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário DIOGO PINHEIRO CARNIO, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuario do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar de reuniões com a equipe técnica do FURAP, para levantamento das informações das atividades da execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 01 e 02/02/2013.

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2013

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 017/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 052/13-CODER/SDR de 31/01/2013

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LEILA BASTOS DO ROSÁRIO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS 2 e BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES, ocupante do cargo de Técnico Agropecuario do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Calçoene, a fim de participarem da mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 01 e 02/02/2013

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2013

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 018/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 033/13-CODER/SDR de 21/01/2013

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de MIRIAM MIRLA GOMES FURTADO, Chefe de Unidade de Planejamento e Controle de Custos, CDS-1, NATANAEL COSTA QUARESMA, chefe de Unidade de Planejamento e Controle de Custos, CDS-1 e GLAYBERSON SARAIVA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participarem da mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 01 e 02/02/2013

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2013

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 031/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 006/13-PROTAF/CGG/SDR de 15/02/2013

RESOLVE:

Designar LEILA BASTOS DO ROSÁRIO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS 2 para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participarem da mobilização dos produtores locais, para assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 14 e 15/02/2013

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013

CESAR QUELOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 032/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 049/13-CODER/SDR de 30/02/2013

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ADILSON DE SOUZA PIMENTEL, ocupante do cargo de Técnico de Extensão Rural e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Tartarugalzinho a fim de participarem das atividades das áreas de atividades preparadas para implantação de apiário, no período de 14 a 17/02/2013.

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013

CESAR QUELOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 033/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 049/13-CODER/SDR de 21/02/2013

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ADHIR BRITO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da mobilização dos produtores locais, para o evento de assinatura do Convênio do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 15 a 07/02/2013.

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013

CESAR QUELOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 034/2013-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 051/13-CODER/SDR de 22/02/2013

RESOLVE:

Designar NATANAEL COSTA QUARESMA, Chefe de Unidade Local, CDS-1 e NOEMI DINIZ SACRAMENTO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem das informações dos produtores locais, das atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, nos dias 14 e 15/02/2013

De-se ciência, cumprir-se e publicar-se

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013

CESAR QUELOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012-GAB/SEJUSP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012-GAB/SEJUSP

DECLARO, para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-SETE, nos termos do Decreto nº 3.931/2001 de 19 de setembro de 2001, adete a Ata de Registro de Preço nº 002/2012-GAB/SEJUSP, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2012 da

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, de acordo com o ofício de adesão nº. Ofício nº 0062/2012-GAB/SETE de 22/01/2012 e o ofício de autorização de adesão nº 013/2013-GAB/SEJUSP de 14/02/2013, tendo como registrada a empresa AMAUTO - Amapá Automóveis LTDA, CNPJ nº 04.830.139/0001-13 para fornecimento de 01 (um) veículo tipo PICK-UP Marca MMC/MITSUBISHI, modelo L200 TRITON GL MT, 4x4, MOTOR 3.2 TURBO DIESEL, Modelo 2012, no valor R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo

Segurança
Marcos Roberto Marques da Silva

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 03/2012

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação conforme o abaixo especificado:
Processo nº. 28580.453/2012.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio Destinado a Implantação da Politec de Tartarugalzinho - AP, Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Porto Grande - AP, Reforma, Ampliação e Adaptação da Delegacia da Polícia Civil de Tartarugalzinho - AP, Reforma, Ampliação e Adaptação do Quartel da Polícia Militar de Mazagão Novo - AP.
- "DESERTA".

Macapá-ap, 21 de fevereiro de 2013

Maurício de Lima Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Setrap
Bruno Manoel Rezende

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes/G.E.A.
CONTRATADO: SILVA & LIMA LTDA - EPP CNPJ Nº: 05.755.273/0001-60. Processo: 60001831/2013-SETRAP;
Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: A decisão pela contratação direta deve-se o fato da mesma ter apresentado preços compatíveis com o praticado no mercado. ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES - Presidente da CPL/SETRAP Homologado em 20/02/2013. BRUNO MANOEL REZENDE - Secretário de Estado de Transportes, Ordenador de Despesa: Valor R\$ 7.993,70 (Sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Macapá 20 de fevereiro de 2013.

Antonio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL/SETRAP

Receita Estadual
Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA (P) Nº 14/ 2013 - SRE

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL, nomeada através do Decreto nº. 3738 de 28 de julho de 2011, usando de suas atribuições legais e com base no art. 159 da lei nº. 066/93 e o contido no Memo. nº 001/2013- COREC.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias os termos da Portaria nº.215/2012, incumbida de apurar os fatos relacionados no processo 2012/77056, publicada no D.O.E 5353 de 22 de novembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 31 de janeiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

PORTARIA (P) Nº 15/ 2013 - SRE

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL, nomeada através do Decreto nº. 3738 de 28 de julho de 2011, usando de suas atribuições legais e com base no art. 59 da lei nº. 066/93 e o contido no Memo. nº 001/2013- COREC.

RESOLVE:

Artº 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias os termos da Portaria nº.206/2012, incumbida de apurar os fatos relatados no processo 2012/034536, publicada no D.O.E 5358 de 29 de novembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2013.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 016 / 2013 - SRE

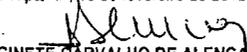
A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 001/AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA MARIA FAYACHO AMORAS, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Orientação Tributária/ Coordenadoria de Tributação, Código CDS-2, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília /DF, no período de 17 a 20.02.2013, a fim de participar da Reunião do GT 26 Benefícios Fiscais.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2013.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

ACORDÃO Nº 067/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 28730.001118/2000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 289/99
RECORRENTE: M. A. COUTINHO – ME
CAD/ICMS: Nº 03.003.461-8
CNPJ/MF: Nº 05.318.597/0001-30
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: IZAIAS MATHIAS ANTUNES
DATA DO JULGAMENTO: 27/11/2012

EMENTA: ICMS – OMISSÃO DE RECEITA. 1) AUTO DE INFRAÇÃO EMBASADO EM DECRETO Nº 3992/1977 – DF. – INAPLICÁVEL À ESPÉCIE. 2) ERRO FORMAL – ANULAÇÃO. 3) DIREITO MATERIAL INTACTO CASO INOCORRA A DECADÊNCIA.

1) Sendo revogados os atos normativos regentes da matéria tributária, entre eles o Decreto do Distrito Federal, e havendo no período lei própria local disciplinando o fato gerador, recolhimento de ICMS, razão não há para ser invocado como fundamento para lavratura do auto de infração, ainda que o fato gerador tenha ocorrido nos exercícios de 1994 e 1995, porque naquele momento o que vigia era o decreto (N) nº 0284/1991, em perigo compreendido entre 03.03.1994, quando então já em vigor o Código Tributário Estadual, Lei nº 0194/1994, a regular toda e qualquer penalidade aplicável em sede de tributos, entre 03 de março de 1994 e 31 de dezembro de 1994.

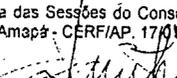
2) Impõe-se a declaração da nulidade do procedimento administrativo fiscal, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal na qual se fundou a exação tributária.

3) Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência, o direito ao crédito tributário permanece inalterado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá (CERF/AP) por unanimidade de votos dos seus membros, conheceu do Recurso Voluntário, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando parcialmente a decisão de 1ª Instância, considerando nulo o Auto de Infração nº 289/99, por erro formal em sua constituição, devido à descrição incorreta do fundamento legal e recomendando o envio dos autos ao órgão competente para efetuar a devida correção.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP, Joaquim Silva dos Santos; Procurador Fiscal Dr. Fabio Rodrigues de Carvalho; Conselheiros: Izaias Mathias Antunes, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Eduvaldo Martinho Monteiro, Francisco Rocha de Andrade, Wlizeze Jesus Mota de Moraes e André David dos Santos Azevedo.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais de Amapá - CERF/AP, 17/01/2013.


JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CERF/AP


IZAIAS MATHIAS ANTUNES
CONSELHEIRO RELATOR DO CERF/AP

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares

PORTARIA Nº017/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º. inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº0109/12-CEAS/SIMS, processo 2012/78003.

RESOLVE:

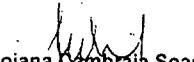
Art. 1º Retificar a Portaria de nº225/12-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5341 do dia 01 de novembro de 2012.

Onde lê-se: período de 20 a 24 de dezembro de 2012.

Leia-se: período de 20 a 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 29 de janeiro de 2013.


Eloiana Cambraia Soares
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº018/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º. inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº006/13-NRC/CPS/SIMS, no Processo 2013/1887.

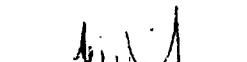
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Distrito de Macacoari, com o objetivo de participar da ação social "Mais Cidadania" do Governo do Estado do Amapá, que possibilitará atendimento de qualidade a comunidade em geral, e aos beneficiários do Programa Renda pra Viver Melhor, no dia 19 de janeiro de 2013.

Servidor (a)	Cargo
Maria Denise Santa Rosa Oliveira	Gerente de Núcleo de Renda e Cidadania/CDS-2
Cynara Furtado de Jesus	Analista de Planejamento e Orçamento
Luana Glayce F. Paz Cardoso	Assistente Administrativo
Maria Lúcia Neri Modesto	Especialista em Educação
Gerson Nascimento da Silva Junior	Assistente Administrativo
Jamaille Costa	Analista em Comunicação
Wendel Ribeiro	Gerente de Unidade de execução/CDI-3

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2013.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº019/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º. inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº0484/12-CARTI/SIMS, processo 2012/86825

RESOLVE:

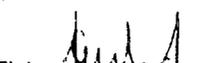
Art. 1º Retificar a Portaria de nº011/13-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5397 do dia 28 de janeiro de 2013.

Onde lê-se: período de 19 a 21 de dezembro de 2012.

Leia-se: período de 18 a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 06 de fevereiro de 2013.


Eloiana Cambraia Soares
Secretária/SIMS

PORTARIA 021/2013-SIMS

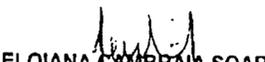
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º. inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº062/13-CARTI/SIMS, no Processo 2013/9075.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Eliomar Damasceno dos Santos, Gerente Operacional do Projeto "Defesa Social e Institucional" CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Calçoene-AP até o Distrito de Lourenço, com o objetivo de realizar cadastro para abertura de conta aos beneficiários do Programa Renda Pra Viver Melhor, no período de 15 a 20 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2013.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 024/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º. inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no processo 2013/10064.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio, desta Secretaria Estadual de Inclusão e Mobilização Social, nas licitações públicas, na modalidade Pregão, nos termos do artigo 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, a contar da data de assinatura desta portaria, observando o prazo de vigência até 04 de janeiro de 2014.

Pregoeiros: Eronlas Torrinha da Silva - Gerente Geral do Projeto Comissão de Licitação - CDS-3

Roberto de Almeida Pinheiro - Analista de Planejamento e Orçamento.

Equipe de Apoio: Deizon da Silva Rocha - Assistente Administrativo.

Dheyne Melo de Lima - Assistente Administrativo.

Geonísio Barroso Pereira - Analista Administrativo.

George Sávio de Quelroz Cardoso - Assistente Administrativo.

Júnior Gomes da Silva - Assistente Administrativo.

Marla Suell Cavalcante da Silva - Gerente Administrativo do Projeto Comissão de Licitação- CDS-2.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício/SIMS

PORTARIA 027/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº019/13-NPB/CPS/SIMS, no Processo 2013/7909.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Maria do Socorro dos Santos Passos**, Analista de Planejamento e Orçamento - Assistente Social/GEA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de atender os trabalhadores que foram vítimas do incêndio que ocorreu nos alojamentos da usina do referido município, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em exercício/SIMS

PORTARIA Nº 028/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº032/2013 e Processo nº 2013/10413.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para fiscalizarem os Convênios do Edital de Subvenções firmados por esta secretaria no exercício de 2012 e que foram aditados até 30 de abril de 2013, nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº DO CONV	ENTIDADES	PROJETO	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
004/12	Obras Sociais da Diocese de Macapá - Centro Educacional Irmã Carmela Bonassi.	Feliz Infância	Djane Cristina Ribeiro Araújo
005/12	Obras Sociais da Diocese de Macapá.	Vivendo e Aprendendo	Djane Cristina Ribeiro Araújo
006/12	Associação Educacional Amor de Mãe.	Descobrin do Talentos	Djane Cristina Ribeiro Araújo
007/12	Associação Educacional Amor de Mãe.	Mundo Mágico	Djane Cristina Ribeiro Araújo
010/12	Associação Comunitária e Esportiva do Bairro Remédios I e II.	Resgatar	Djane Cristina Ribeiro Araújo
011/12	Associação Comunitária e Esportiva do Bairro Remédios I e II.	Capoeira e Cidadania	Djane Cristina Ribeiro Araújo

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 20 de fevereiro de 2012.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício /SIMS

PORTARIA Nº029/ 2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº032/2013 e Processo nº 2013/10413.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para fiscalizarem os Convênios firmados por esta secretaria no exercício de 2012 e que foram aditados até 30 de abril de 2013, nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº DO CONV.	ENTIDADES	PROJETO	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
008/12	Grupo Espírita Fabiano	Toque de Acolher	Luiza de Nazaré Jucá Puget
009/12	Associação Casa da Hospitalidade	Conquista ndo meu Espaço	Luiza de Nazaré Jucá Puget
025/12	Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá	Cuidando da Família	Luiza de Nazaré Jucá Puget
027/12	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico do Rio Flexal.	Saber Fazer	Luiza de Nazaré Jucá Puget
028/12	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico do Rio Flexal.	Jovem Digital: O Tempo não Para	Luiza de Nazaré Jucá Puget
032/12	Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros.	Gaymadã o de Santana Esporte e Lazer Contra Homofobia	Luiza de Nazaré Jucá Puget

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 20 de janeiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício /SIMS

PORTARIA Nº030/ 2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº032/2013 e Processo nº 2013/10413.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado para fiscalizar os Convênios firmados por esta secretaria no exercício de 2012 e que foram aditados até 30 de abril de 2013, nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº DO CONV.	ENTIDADES	PROJETO	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
012/12	Associação dos Voluntários do Bairro Nova União.	Atitude	Laércio Gomes Rodrigues

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em exercício/SIMS

PORTARIA 025/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº034/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/7689.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Rodrigo Santos de Souza**, Analista de Comunicação Social/GEA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de acompanhar a equipe de apoio da SIMS ao referido município, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em exercício/SIMS

PORTARIA 026/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº018/13-NPB/CPS/SIMS, no Processo 2013/7908.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Andréia Leite da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento - Assistente Social/GEA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de atender os trabalhadores que foram vítimas do incêndio que ocorreu nos alojamentos da usina do referido município, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

013/12	Associação dos Voluntários do Bairro Nova União.	Rede Mulher	Laércio Gomes Rodrigues
016/12	Sociedade Educacional e Sociocultural Provedor.	Música e Cidadania	Laércio Gomes Rodrigues
019/12	Associação de Micarelas e Carnaval Infantil Bloco Pipoca Kid's.	Visando o Futuro	Laércio Gomes Rodrigues
022/12	Centro Educacional Menino Jesus.	Ninguém fica Parado II	Laércio Gomes Rodrigues
023/12	Centro Educacional Menino Jesus.	Brincando com Arte II	Laércio Gomes Rodrigues
029/12	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Lar Calebarraro	Ciranda da Cidadania	Laércio Gomes Rodrigues

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 20 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício/SIMS

PORTARIA Nº031/ 2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº032/2013 e Processo nº 2013/10413.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado para fiscalizar os Convênios firmados por esta secretaria no exercício de 2012 e que foram aditados até 30 de abril de 2013, nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº DO CONV.	ENTIDADES	PROJETO	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
015/12	Associação a Nossa Família.	Promovendo Vidas	Tatiana Gemaque Rezende
018/12	Associação Artística e Cultura Língua Solta	Barquinho Digital	Tatiana Gemaque Rezende
024/12	Centro de Promoção Humana Dr. Marcelo Cândia	Ondas do Equador	Tatiana Gemaque Rezende
030/12	Escola Profissional Padre João Piamarta	Incluarte	Tatiana Gemaque Rezende
031/12	Escola Profissional Padre João Piamarta	As Marias	Tatiana Gemaque Rezende

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 20 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício/SIMS

PORTARIA Nº032/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 033/2013-UCC/SIMS Processo nº. 2013/10423.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Laércio Gomes Rodrigues, Sociólogo, para atuar como fiscal, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das regras do convênio nº 001/2012- Casa da Hospitalidade, aditado até 01 de março de 2013, referente ao Projeto "Aconchego", conforme Processo 2012/18484.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com vigência até 01 de março de 2013.

Art. 3º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 20 de fevereiro de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício/SIMS

PORTARIA Nº 033/ 2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 033/2013-UCC/SIMS Processo nº. 2013/10423.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luiza de Nazaré Jucá Puget - Gerente de Núcleo, para atuar como fiscal, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das regras do convênio nº 003/2012- APAE- Vitória do Jari, aditado até 01 de março de 2013, referente ao Projeto "Apaixonados pela APAE" conforme Processo nº 2012/19384.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com vigência até 01 de março de 2013.

Art. 3º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 20 de março de 2013.

Joelson Mira de Jesus
Secretário em Exercício/SIMS

Autarquias Estaduais

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 035/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Memo. nº 044/2013-CAF/DETRAN.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora ANAILCE RUBIA RUBIA MENDES DE SENA SOUZA - Assessora Técnica, Nível III/ADI - Código FGS-3, para exercer acumulativamente a função de Coordenadora Administrativa Financeira/CAF - Código FGS-3, durante a ausência de sua respectiva titular SANDRA DE NAZARE PORTAL DE MELO, que encontra-se ausente para tratar de interesse particular, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2013.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2013.

Francisco Sávio Alves Pinto
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013-EAP

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, por intermédio da pregoeira, designada através da Portaria nº. 010/12 - EAP, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o processo nº 130203.2013/00011 e na forma da legislação pertinente, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com vista à FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

A referida licitação ocorrerá no dia 14/03/2013, às 09h00 horas, no Auditório da EAP, no Prédio Sede da Escola de Administração Pública, sito a Rua Amazonas nº 20, Centro - Macapá-Amapá, nesta cidade. O Edital será disponibilizado na CPL-EAP, e através do Site www.eap.ap.gov.br, quaisquer outros esclarecimentos pelo telefone: (096) 3312-1950, e-mail: cpl@eap.ap.gov.br

Macapá, 21 de fevereiro de 2013.

Rosemberg Pinheiro Monteiro
Presidente da CPL/EAP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 41 inciso I da Lei nº 7.210/84, *in verbis* - alimentação suficiente e vestuário;

CONSIDERANDO, a existência de Empresa contratada para fornecer alimentação para os servidores e reeducandos custodiados nos Estabelecimentos Penais desta Capital;

CONSIDERANDO, o Imperativo legal (artigo 67 da Lei 8666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a entrega de produtos e a prestação de serviços à Administração

Pública.

CONSIDERANDO, a existência de o Decreto 0052/13, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5382 de 07 de janeiro de 2013, cujo teor nomeia o Servidor ANTONIO CLÁUDIO RESENDE FERREIRA Responsável do Grupo de Atividade II/CPAA (preparação de alimentos)-UNINUTRI/IAPEN.

CONSIDERANDO, que o Servidor por dever de Ofício funcional comissionado, fiscaliza a alimentação do IAPEN e certifica as notas fiscais:

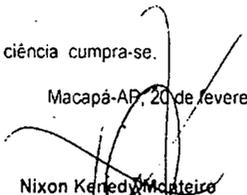
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Servidor Penitenciário Responsável do Grupo de Atividade II/CPAA (preparação de alimentos)-UNINUTRI/IAPEN, na Pessoa do Sr. ANTONIO CLÁUDIO RESENDE FERREIRA, como Fiscal do Contrato 008/2011, estabelecido entre o IAPEN e a Empresa LEMOS PASSOS contratada para fornecer alimentação para os servidores e reeducandos custodiados nos Estabelecimentos Penais desta Capital, devendo acompanhar o cardápio, informar alterações, fiscalizar as quantidades das refeições servidas, certificar planilhas e notas fiscais, verificar a quantidade e a qualidade da alimentação, e demais condições estabelecidas no contrato e na respectiva planilha

Artigo 2º. Ratificar os Atos fiscalizatórios até então praticados pelo Servidor ANTONIO CLÁUDIO RESENDE FERREIRA.

Dê-se ciência cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2013.



Nixon Kennedy Monteiro

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 009/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na prestação de serviços da gestão administrativa e à comunidade acadêmica,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão que atuará no planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de pessoal para exercer o cargo de Agentes Administrativos, Técnico de Nível Médio Profissionalizante e Superior, da Universidade do Estado do Amapá, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Fernando da Costa Ribeiro
- André Luis de Lima Moraes
- Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
- Laila Zulmira Yared Lima Gazel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013.



Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 015/2013-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Cirlene Silva Dias - Chefe da Unidade de Registro e Controle Acadêmico, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Diploma e Arquivo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2013



Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 016/2013-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa - Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Planejamento

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2013



Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EDITAL Nº005/2013 - PROEXT

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270, de 06 de janeiro de 2011 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2013 - PROEXT, torna pública a abertura das inscrições para selecionar integrantes do Coro Comunitário, que tem por objetivo oportunizar à comunidade amapaense o exercício de atividades de cunho artístico cultural, onde possam incorporar hábitos de canto em conjunto, por meio do Coral da Universidade do Estado do Amapá

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 21 vozes femininas: 11 soprano e 10 contraltos, e 16 masculinas: 7 tenor e 9 baixos.

2 - DA CARGA HORÁRIA DOS ENSAIOS

2.1 A Carga Horária de ensaios do Coro Comunitário será de 4 horas semanais, dividida em dois encontros. Os ensaios oficiais serão realizados no Miniauditório I da UEAP, às terças e quintas-feiras, de 18h20 a 20h20

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições e seleção dos integrantes do Coro Comunitário serão realizadas por ordem de chegada, dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2013, de 18h a 21h, no Miniauditório 1 - Campus I.

3.2 O candidato deverá comparecer nos dias e horários determinados para efetuar sua inscrição que se dará de forma gratuita

3.3 Serão aceitas inscrições de toda a comunidade.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Ter no mínimo 17 anos (completos este ano).

4.2 Ter disponibilidade para participar dos ensaios e demais atividades do grupo.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por 02 Servidores (Regente e Preparador Vocal) da UEAP, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2013, de 18h a 21h, mediante os seguintes critérios:

- I - Extensão vocal;
- II - respiração adequada ao canto;
- III - afinação;
- IV - ressonância;
- V - projeção;
- VI - articulação;
- VII - independência vocal;
- VIII - disponibilidade para participar dos ensaios e demais atividades do Coro.

5.2. O resultado da seleção será divulgado na data provável de 04 de março de 2013, sendo afixado no quadro do hall de entrada da UEAP e através da internet no site da instituição (www.ueap.edu.br).

6 - SUBSTITUIÇÃO

6.1 Após a admissão, o novo integrante ficará em experiência por 01(um) mês. Decorrido o prazo, havendo adequação com as normas e atividades do Coral, receberá os uniformes e estará autorizado a participar das apresentações. Caso contrário, será convocado novo membro da lista de espera, da última seleção, respeitada a ordem de classificação no cadastro de reserva e prazo de validade do Processo Seletivo.

6.2 A conduta inadequada, contrária à Instrução Normativa do Coro Comunitário da UEAP, incorrerá em desligamento do integrante, neste caso, seu retorno será submetido à análise da Coordenação do Coral.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao participar do Processo Seletivo tratado por este Edital o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelos Avaliadores nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

7.2 O prazo de validade deste Edital é de 01 (um) Semestre Letivo.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos Avaliadores.

7.4 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 20 de fevereiro de 2013.



Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EDITAL Nº008/2013-PIBIC EM

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, em acordo com a Resolução Normativa 017/2006, Anexo V do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o presente Edital de inscrições de propostas para Iniciação Científica de estudantes do Ensino Médio, no âmbito do PIBIC-EM/CNPq Ensino Médio - 2013. Serão disponibilizadas 60 bolsas para o período de 2013/2014.

1 DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM/UEAP) visa despertar a vocação científica e identificar precocemente, entre estudantes do ensino médio público, os que possuem talentos potenciais para a atividade científica, mediante participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados. Objetiva estimular no iniciante o desenvolvimento do pensar e do criar científico, tecnológico e artístico-cultural, com aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Serão disponibilizadas até 06 (seis) bolsas por orientador;
- 2.2 - Cada estudante do ensino médio só poderá se candidatar em um único plano de trabalho. O(A) estudante que se candidatar a mais de uma bolsa será desclassificado(a).
- 2.3 - A UEAP não se obriga a custear os Projetos de Pesquisa dos professores e/ou Planos de Trabalho, mesmo que estejam cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP).

3 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições deverão ser feitas no período de 25 de fevereiro a 22 de março de 2013, no horário de 8h a 11h30 e de 14h30 a 17h30, mediante a apresentação da documentação complementar de que trata este Edital.

4 - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.1 - A proposta do Plano de Trabalho (anexo IV) do bolsista deverá ser encaminhada à Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Ficha de Inscrição e documentos complementares até a data limite de inscrição constante neste Edital.

4.2 - A Ficha de Inscrição está disponível no anexo I deste Edital e na Divisão de Pesquisa da PROPESP (Av. Presidente Getúlio Vargas, 650 - Centro. CEP: 68.900-070. Fone: 2101-0519. E-mail: prosp@ueap.edu.br; doc@ueap.edu.br).

4.3 - Os projetos que demandarem infraestrutura (equipamentos, logística, materiais, etc.) de outras instituições

deverão apresentar documentação de anuência/parceria.

4.4 - Não serão aceitas propostas fora dos prazos estipulados neste Edital, enviadas por e-mail, incompletas, nem com falta de documentos.

5 - DAS BOLSAS

5.2 - O(A) estudante que fizer jus ao benefício da Bolsa de Iniciação Científica do Ensino Médio receberá durante 11 (onze) meses uma mensalidade no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pagos pelo CNPq.

5.2.1 - Os depósitos dos valores mensais correspondentes às bolsas serão realizados em conta corrente aberta pelo bolsista em uma agência do Banco do Brasil.

6 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - Orientador(a)

6.1.1 - São requisitos para o(a) candidato(a) a orientador(a):

6.1.1.1 - Ser docente da UEAP e possuir a titulação de doutor(a) ou mestre;

6.1.1.2 - Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador(a) de recursos humanos qualificados;

6.1.1.3 - Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

6.1.1.4 - Manter o currículo Lattes atualizado no CNPq;

6.1.1.5 - Estar cadastrado(a) no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq;

6.1.1.6 - Ser professor(a) da UEAP no ato da inscrição, mesmo que voluntário(a);

6.1.1.7 - Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos cinco anos divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

6.1.1.8 - Não ter pendências com o PIBIC.

6.1.2 - O(A) professor(a) candidato(a) a orientador(a) será responsável pelos seguintes procedimentos:

6.1.2.1 - escolher e indicar estudantes candidatos(as) à bolsa por meio de carta de anuência do orientador (anexo II), verificando se apresentam perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho e se atendem aos requisitos explicitados neste Edital.

6.1.2.2 - indicar, caso necessário, coorientador que esteja inserido no diretório do grupo de pesquisa;

6.1.2.3 - apresentar um Plano de Trabalho diferenciado para cada estudante no momento do registro, contendo um subtítulo para cada plano.

6.1.2.4 - produzir em conjunto com o(a) bolsista e entregar juntamente com o Relatório Final artigo científico ou qualquer produção artístico cultural relativa à pesquisa realizada e submetê-la à publicação em periódico científico.

6.2 - Candidato(a) a Bolsista

6.2.1 - Pode se candidatar à bolsa do PIBIC EM estudante do Ensino Médio das Escolas Estaduais do Amapá;

6.2.2 - O(A) candidato(a) à bolsista deve atender às seguintes condições:

6.2.2.1 - estar regularmente matriculado(a) no Ensino Médio;

6.2.2.2 - ser indicado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) (anexo II);

6.2.2.3 - apresentar histórico escolar atualizado e certificado emitidos pela sua instituição;

6.2.2.4 - possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);

6.2.2.5 - não acumular outros tipos de bolsa nem possuir vínculo empregatício para fins de dedicação integral às atividades e responsabilidades assumidas no Plano de Trabalho;

6.2.2.6 - ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

6.2.2.7 - candidatos(as) com pendências junto ao PIBIC EM, de vigências anteriores, ficarão impossibilitados de concorrer ao presente edital;

7 - COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC EM

7.1 - Orientador(a)

7.1.1 - O(A) orientador(a) deverá se comprometer a:

7.1.1.1 - escolher e indicar estudante com perfil e desempenho escolar compatíveis com as atividades previstas em seu projeto de pesquisa;

7.1.1.2 - orientar o(a) bolsista(a) nas diferentes fases do projeto científico, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final bem como na divulgação dos resultados durante a I Feira de Ciências da UEAP ou a do Estado;

7.1.1.3 - preparar o(a) bolsista(a) para a apresentação (exposição oral) na I Feira de Ciências da UEAP ou a do Estado;

7.1.1.4 - estar presente na I Feira de Ciências da UEAP ou a do Estado, no momento da apresentação dos trabalhos sob sua orientação;

7.1.1.5 - incluir o nome do(a) bolsista(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram sua participação efetiva;

7.1.1.6 - solicitar, através de justificativa formal à Divisão de Pesquisa, a exclusão do(a) bolsista. Aceita a justificativa, outro acadêmico na ordem de classificação do processo seletivo, que atenda as prerrogativas deste edital, será selecionado para a vaga;

7.1.1.7 - em projetos que contenham somente um(a) orientador(a), é vedado repassar a outro a orientação do bolsista. Em casos de impedimento eventual do(a) orientador(a), a bolsa retorna à coordenação de Iniciação Científica da instituição;

7.1.1.8 - encaminhar mensalmente à Divisão de Pesquisa da PROPESP/UEAP a frequência de seu orientando;

7.2 - Bolsista

7.2.1 - São compromissos do bolsista:

7.2.2 - não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, mesmo que de modalidade diversa;

7.2.3 - executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a) com dedicação mínima de 08 (oito) horas semanais;

7.2.4 - apresentar os resultados finais da pesquisa em forma de relatório com redação científica que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos, e sob a forma de exposição oral durante a I Feira de Ciências da UEAP ou do Estado, a serem realizados no primeiro semestre de 2014;

7.2.5 - nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC EM/CNPq/UEAP;

7.2.7 - devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

7.2.8 - o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital deverá ser justificado por escrito à PROPESP/UEAP;

7.2.9 - o(a) bolsista não deve ter pendências junto à PROPESP/UEAP;

7.2.10 - participar de atividades e/ou eventos extracurriculares.

8 - SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E BOLSISTA

8.1 - A partir do terceiro mês de vigência da bolsa, o(a) orientador(a) poderá solicitar substituição do(a) bolsista que apresentar desinteresse e/ou descompromisso com as atividades previstas no projeto.

8.2 - A partir do sétimo mês de vigência da bolsa, o(a) orientador(a) poderá solicitar o desligamento do(a) bolsista, sem direito a substituí-lo(a).

8.3 - O(a) bolsista poderá solicitar seu desligamento do programa a qualquer momento, apresentando justificativa que deverá ser encaminhada à PROPESP/UEAP

8.5 - Entre o terceiro e o sétimo mês da vigência do programa, o(a) orientador(a) e/ou coorientador poderá solicitar sua substituição, apresentando justificativa que deverá ser encaminhada à PROPESP/UEAP.

8.6 - O orientador e/ou coorientador que solicitar sua substituição submeterá o pedido à avaliação da PROPESP/UEAP, devendo indicar substituto que corresponda à mesma linha de pesquisa do projeto em curso.

8.7 - O(A) orientador(a) e bolsista substitutos assumirão a responsabilidade de dar continuidade às atividades previstas no projeto de pesquisa.

9 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

9.1 Do(a) candidato(a) à Bolsa

9.1.1 - Ficha de inscrição preenchida com as assinaturas do candidato e do orientador (anexo I)

9.1.2 - Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos) (anexo III)

9.1.3 - Documentação pessoal (Cópia RG e CPF)

9.1.4 - Cópia do comprovante de residência atualizado

9.1.5 - Histórico escolar atualizado

9.1.6 - Declaração de matrícula no ensino médio

9.1.7 - Plano de Trabalho, incluindo as atividades a serem desenvolvidas em, no máximo, 07 (sete) páginas (anexo IV)

9.1.8 - Currículo lattes (plataforma lattes CNPq) que deverá ser preenchido no site

9.1.9 - Carta de anuência assinada pelo orientador e coorientador (anexo II).

9.2 Do orientador(a)

9.2.1 - Comprovante de participação do(a) orientador(a) em Grupo de Pesquisa no CNPq (cópia impressa da equipe do Grupo no CNPq)

9.2.2 - Currículo Lattes devidamente comprovado, contendo produção científica dos últimos cinco anos.

10 ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - A análise e o julgamento das propostas serão realizados pela Divisão de Pesquisa da PROPESP, Comitê Interno de Iniciação Científica da UEAP e docente(s) convidado(s) da UEAP. Caso seja necessário, o Comitê Interno poderá solicitar pareceres de consultores "Ad-hoc".

10.2 Critérios de seleção dos(as) candidatos(as) à bolsa

10.2.1 Menor número de reprovações

10.2.2 - Maior nota nas disciplinas específicas que aderem à linha de pesquisa do orientador

10.2.3 - Maior nota na média de todas as disciplinas

10.2.4 - Qualidade do Plano de Trabalho do(a) acadêmico(a)

10.2.5 - Avaliação do histórico e do Plano de Trabalho de acordo com os critérios do anexo V e VI.

10.3 Critérios de seleção do(a) orientador(a)

10.3.1 - Experiência e produção científica comprovada (anexo VII)

10.4 - Da aprovação

10.4.1 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a maior nota no somatório das avaliações do histórico escolar, Plano de Trabalho e Currículo Lattes do orientador.

10.4.2 - A classificação dos candidatos será dada em ordem decrescente

11 - DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 - O acompanhamento e avaliação dos bolsistas serão realizados por meio dos seguintes instrumentos:

11.1.1 - relatórios elaborados pelo bolsista, acompanhados do parecer de avaliação do pesquisador orientador;

11.1.2 - participação do bolsista em evento de Iniciação Científica coordenado pela UEAP para apresentação do trabalho desenvolvido.

12 - DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

12.1 - Para implementação da bolsa, acadêmicos e orientadores deverão entregar na PROPESP/UEAP, até a data de implementação das bolsas, a seguinte documentação:

12.1.1 - autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos) (anexo III);

12.1.2 - certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95 da Presidência da República, para projetos de pesquisa que envolvam produtos transgênicos;

12.1.3 - licença da Instituição Ambiental competente, conforme exigências da legislação em vigor, para projetos que envolvam atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora, além do Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA e respectivo registro no sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) do professor orientador;

12.1.4 - comprovante de conta bancária do acadêmico no Banco do Brasil (apenas para candidato(a) contemplado(a) com bolsa).

13 - RECURSOS

13.1 - Os recursos deverão ser encaminhados pelo professor diretamente à PROPESP/UEAP, até 24 horas após a divulgação dos resultados e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativas detalhadas. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização de Currículo Lattes fornecido.

13.2 - O fórum de julgamento dos recursos será feito pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEAP e Comitê Interno de Iniciação Científica.

14 - CRONOGRAMA

14.1 - O processo seletivo ocorrerá segundo o estabelecido no quadro seguinte:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição e submissão de propostas de projetos	25 de fevereiro a 22 de março de 2013
Primeira Etapa: Análise documental	23 a 26 de março de 2013
Segunda Etapa: Análise curricular	23 a 27 de março de 2013
Terceira Etapa: Análise de projetos	23 de março a 11 de abril de 2013
Resultado Parcial da Seleção	11 de abril
Avaliação dos pedidos de recursos	12 de abril
Resultado final dos recursos	12 de abril
Resultado final do processo de seleção	12 de abril
Implementação das bolsas (entrega do termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista)	15 de abril

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 - O CNPq ou a PROESP/UEAP poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas estabelecidas.
- 15.2 - A bolsa, uma vez concedida, não configura vínculo empregatício do aluno com o CNPq ou UEAP.
- 15.3 - A qualquer momento, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de quaisquer naturezas.
- 15.4 - Casos omissos a este edital serão analisados pela PROESP/UEAP juntamente com o Comitê Interno de Iniciação Científica.
- 15.5 - A inscrição para o PIBIC-EM por parte do orientador e do acadêmico implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Macapá (AP), 22 de fevereiro de 2013.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EDITAL N°006/2013-PIBIC EM
ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição número:	Data:
DADOS SOBRE O PROJETO DO ORIENTADOR:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
O projeto possui financiamento?	
Título do Plano de Trabalho:	
Área do conhecimento:	
O projeto está vinculado com algum curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : caso afirmativo, qual curso?	
IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR:	
Nome Completo:	
Disciplinas do ensino médio: <u>3 disciplinas</u>	
Fone/Celular:	E-mail: CPF:
RG:	Data de Emissão: Órgão Emissor:
Colegiado ao qual pertence	Titulação: Regime de Trabalho:
Curriculum Lattes atualizado em:	Número total de alunos com bolsa do PIBIC:
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:	
Título do Plano de Trabalho:	
Nome completo:	CPF:
Série	Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo: RG: Emissão: UF: Data de emissão:
Endereço (rua, av, nº):	Complemento:
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:
Fone:	Celular: Fax: Email:
Curriculum Lattes atualizado em:	
DECLARO, CONHECER E CONCORDAR COM O EDITAL N° 006/2013-UEAP PROESP/UEAP/PROPIBIC/UEAP	
Data:	Assinatura do estudante: Assinatura do orientador:

EDITAL N°006/2013-PIBIC EM
ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Nós, (NOME DO ORIENTADOR) orientador e (NOME DO COORIENTADOR) coorientador declaramos, para os devidos fins que aceitamos o compromisso de orientar e acompanhar (NOME DO ALUNO), Caso este seja aprovado no Processo

Seletivo do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Junior, na condução do plano de trabalho proposto, facultando-lhe o uso das instalações da Universidade do Estado do Amapá o qual participará do projeto de pesquisa intitulado (NOME DO PROJETO DE PESQUISA)

Macapá(AP), (data)

Assinatura do Orientador

Assinatura do coorientador

EDITAL N°006/2013-PIBIC EM
ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ CPF _____, responsável pelo menor de idade _____ CPF _____, Carteira de Identidade _____, o autorizo a participar do Processo Seletivo para o Programa de Bolsa de Iniciação Científica Junior da Universidade do Estado do Amapá e declaro estar ciente de que caso o mesmo seja selecionado poderá ser contratado na modalidade de bolsista para atuar em uma de suas unidades.

Data: ____/____/____

Assinatura e CPF do Responsável

EDITAL N°006/2013 PIBIC-EM
ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

- 1 Título do Projeto:
- 2 Título do Plano de Trabalho:
- 3 Relevância (socioeconômico ambiental ou artístico-cultural)
- 4 Objetivos: (Geral e Específico)
- 5 Material e Métodos
- 6 Resultados esperados para o período da bolsa:
- 7 Cronograma de Atividades

Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8 Referências

EDITAL N°006/2013-PIBIC EM

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Avaliador(a):	DATA
Candidato(a):	

Nº	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO	Pontuação máxima 50 pontos	Pontuação
1	Reprovações	(menos um ponto por reprovação, 10- 0 pontos)	
2	Nota na Disciplina específica*	7 a 10 pontos	
3	Nota na Disciplina específica*	7 a 10 pontos	
4	Nota na Disciplina específica*	7 a 10 pontos	
5	Média de todas as disciplinas**	Pontuação máxima 10 pontos	
TOTAL			

* As disciplinas específicas são as definidas pelo orientador na ficha de inscrição, no item "IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR"

** A média será calculada através da soma das notas finais das disciplinas, dividido pelo número de disciplinas

Assinatura do(a) avaliador(a)

EDITAL N°006/2013-PIBIC EM
ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Avaliador(a):	DATA
Candidato(a):	

Nº	Projeto	Pontos (Máximo 10 pontos)	Pontuação obtida
1	Relevância (socioeconômico ambiental ou artístico-cultural)	0 a 2,0 ponto	
2	Objetivos (Geral e Específicos)	0 a 1,5 pontos	
3	Procedimentos Metodológicos (Técnicas de pesquisa, Instrumentos de Pesquisa, Organização e Análise de Dados)	0 a 2,0 pontos	
4	Resultados esperados	0 a 2,5 ponto	
5	Cronograma de Atividades	0 a 2,0 ponto	
TOTAL			

PARECER DO AVALIADOR:

Assinatura do(a) avaliador(a)

EDITAL Nº006/2013-PIBIC EM ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES ORIENTADOR(A)

Orientador(a):	Data:
Avaliador(a):	

Nº	ORIENTAÇÕES	Pontuação máxima 60 pontos	Quantidade	Pontuação
1	Orientação de Tese/Doutorado – aprovada	2,0 pontos por tese – até 10,0 pts		
2	Orientação de Dissertação/Mestrado – aprovada	1,0 pontos por dissertação – até 8,0 pts		
3	Orientação de Monografia/Especialização – aprovada	0,5 pontos por monografia – até 6,0 pts		
4	Orientação de Monografia/Graduação – aprovada	0,2 pontos por monografia – até 6,0 pts		
5	Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 pontos por bolsista – até 5,0 pts		
6	Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de Doutorado	1,0 pontos por tese – até 10,0 pts		
7	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Dissertação de Mestrado	0,5 pontos por dissertação – até 5,0 pts		
8	Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação lato sensu (Especialização)	0,2 pontos por trabalho – até 2,0 pts		
9	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Monografia de Graduação	0,1 ponto por trabalho – até 1,0 pts		
10	Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior	0,5 pontos por concurso – até 5,0 pts		
11	Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão	0,2 pontos por projeto – até 2,0 pts		

TOTAL-A				
	ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	Pontuação Unitária Máxima pontuação : 60 pontos	Quantidade	Pontuação
1	Autoria de livro	4,0 pontos por livro – até 8,0 pts		
2	Organização de livro	1,0 pontos por livro – até 3,0 pts		
3	Capítulo de livro	2,0 pontos por capítulo – até 4,0 pts		
4	Artigo completo publicado em periódico científico internacional indexado pela CAPES	2,0 pontos por artigo – até 8,0 pts		
5	Artigo completo publicado em periódico científico nacional indexado pela CAPES	1,0 pontos por artigo – até 5,0 pts		
6	Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	0,5 pontos por trabalho – até 4,0 pts		
7	Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	0,25 pontos por trabalho – até 4,0 pts		

8	Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 ponto por trabalho – até 4,0 pts		
9	Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,25 ponto por trabalho – até 3,0 pts		
10	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho – até 3,0 pt		
11	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 ponto por trabalho – até 3,0 pt		
12	Consultorias/Assessoria prestados a órgãos públicos e privados	1,0 ponto por atividade – até 5,0 pts		
13	Palestrante em eventos científicos (Conferencista ou palestra em Mesa Redonda ou painel)	0,5 ponto por tema – até 5,0 pts.		
TOTAL - B				

NOTA FINAL: Total A + Total B = _____ Pontos.

Assinatura do(a) avaliador(a)

CONVOCATÓRIA 001/2013 – EDITAL Nº 019/2012 - PSS UEI

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA o candidato CLASSIFICADO abaixo relacionado para que no prazo de 48 horas apresente-se a Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, no Campus I da UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 019/12). O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA, podendo ser chamado o próximo candidato classificado.

001	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	3º LUGAR	CLASSIFICADO
-----	-----------------------------	----------	--------------

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2013

CONVOCATÓRIA 007/2013 – EDITAL Nº 028/2012 - PSS DOCENTES

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA o candidato CLASSIFICADO abaixo relacionado para que no prazo de 48 horas apresente-se a Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, no Campus I da UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 028/12). O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA, podendo ser chamado o próximo candidato classificado.

LLE-06	SILVIO NAZARENO DE SOUZA GOMES	3º LUGAR	CLASSIFICADO
--------	--------------------------------	----------	--------------

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2013

CONVOCATÓRIA 001/2013 - EDITAL Nº 002/2013 – PSS DOCENTES

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos APROVADOS abaixo relacionados para que no prazo de 48 horas apresente-se a Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, no Campus I da UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/13). O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA, podendo ser chamado o próximo candidato classificado.

CURSO ENGENHARIA FLORESTAL - EFL			
EFL-01	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	1º LUGAR	APROVADO (A)
EFL-02	JADSON COELHO DE ABREU	1º LUGAR	APROVADO (A)
CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – EPR			
EPR-01	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	1º LUGAR	APROVADO (A)
CURSO ENGENHARIA AMBIENTAL – EAM			
EAM-01	PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA	1º LUGAR	APROVADO (A)
CURSO LICENCIATURA EM LETRAS – LLE			
LLE-02	HELEN COSTA COELHO	1º LUGAR	APROVADO (A)
LLE-02	JEANE NASCIMENTO HOMOBONO CRUZ	2º LUGAR	APROVADO (A)
CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS – LCI			
LCI-01	LUANA SILVA BITTENCOURT	1º LUGAR	APROVADO (A)

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2013.

Fernando da Costa Ribeiro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração em exercício
Portaria Nº 007/2013

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
033/2011-CAESA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA MANUAL DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO E ENTREGA POSTERIOR DE CONTAS, EMISSÃO DE BOLETINS DE LEITURAS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO DE CORTE E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO FATURAMENTO DAS CONTAS DA COMPANHIA, QUAIS SEJAM: RELEITURA, CONFIRMAÇÃO DE LEITURA E ENTREGA DE SEGUNDA VIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**, alterando o modo de execução do Contrato de leitura manual e entrega posterior de contas para leitura eletrônica, impressão e entrega simultânea de contas. Em decorrência da modificação do regime de execução contratual altera-se também a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, transformando o valor anual estimado de R\$ 1.121.739,96 (Um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para a quantia estimada de R\$ 1.290.392,16 (Um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), correspondendo a um acréscimo anual estimado em R\$ 168.652,20 (Centos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 15,03% (Quinze vírgula três por cento), do valor global estimado do Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Consonância com o art. 65, inciso II, "b" da Lei nº. 8.666/93.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Distribuidora FLORESTA e Serviços Ltda - ME Representante: Claudio Lima de Sousa.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente/CAESA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2009-CAESA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009-CAESA DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2013, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2014. Em decorrência do Parágrafo 4º da **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO FATURADO E DO PAGAMENTO**, alterada pelo Parágrafo Único da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo, aplica-se, o reajuste ao valor unitário mensal por beneficiário em 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), a contar de 24 de abril de 2013, passando o valor unitário de R\$ 126,86 (cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 136,91 (cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Constante dos autos do Processo nº 2013/5966, e, em consonância com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Beneficência Camiliana do Sul-Plano de Assistência a Saúde-PAS. Representante: Claudemir Guimarães.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente/CAESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2012/73695- DIROP
TOMADA DE PREÇOS 02/2013-CPL/CAESA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 31/01/2013, às 10h00

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS.
VALOR: **R\$ 834.702,56**, (oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)
HOMOLOGAÇÃO em 4/02/2013.

RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP BNDS 23 45 16 80 001 ESTADO DO AMAPÁ.
EMPRESA: PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 14.573.232/0001-43

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2012/69084 - DIROP/ DIRTE
TOMADA DE PREÇOS 01/2013-CPL/CAESA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 25/01/2013 ÀS 10H00

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE CURICACA, MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.
VALOR: **R\$ 227.211,89** (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e quinze e nove centavos).
HOMOLOGAÇÃO em 20/02/2013.
RECURSOS: Conta 04/48.900; Classificação Contábil 01.11.249; Recursos a Receber de Clientes.
EMPRESA: CONSTRUÇÃO MARRONORTE LTDA

Biracy de Jesus Guimarães

Presidente da CPL/CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2013/4072 - DI RTE
TOMADA DE PREÇOS 04/2013-CPL/CAESA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 18/02/2013 ÀS 10H00

OBJETO: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 (DUAS) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COMBACTA, EM AÇO, FECHADA, CADA UMA COM CAPACIDADE DE 100M³/H, PARA AS SEDES MUNICIPAIS DE PORTO GRANDE E PRACUÚBA.
VALOR: **R\$R\$956.000,00** (novecentos e cinquenta e seis mil reais).
HOMOLOGAÇÃO em 20/02/2013.
RECURSOS Aporte de Capital do Governo do Estado do Amapá à Companhia de Água e Esgoto do Amapá, com recursos financeiros vinculados à operação de crédito feita pelo GEA junto ao BNDES (OP nº. 2345168.0001)
EMPRESA: ACETECHO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.095.407/0001-86

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

Fundação Estadual

Tumucumaque

Antônio Carlos Brito de Lima Junior (interino)

PORTARIA

(P)Nº08/13 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FAPEAP, nomeado pelo Decreto de nº 3617, de 21 de setembro de 2012 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá:

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP, que tem por objeto a execução do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ, conforme Processo nº001245/2012-0- CNPQ/SETEC:

Considerando a necessidade de retificar as informações contidas no Edital 02/2012- CNPQ/SETEC, Processo de Seleção para Concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições até 15 de março de 2013. As inscrições serão realizadas por correio ou pessoalmente, na Fundação de Amparo a Pesquisa do Amapá - FAPEAP, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1614, altos, Centro. Macapá/AP. CEP 68.900-030.

Art. 2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DA DIRETORIA-PRESIDENCIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ - FAPEAP em Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2013.

Antônio Carlos Lima Júnior
Diretor Presidente

Publicações Diversas

JOÃO DE SOUZA SANGEL CPF: 066.681.512-72 -Torna público que requereu junto IMAP, a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Matadouro de Animais, localizado no Ramal do Matadouro município de Cutias do Araguaí-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ZAMAPA MINERAÇÃO S.A
(CNPJ. 05.857.559/0002-37)

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) Nº 0341/2012, para o funcionamento do Parque de Tançagem destinado ao armazenamento e utilização de Combustíveis, para a área localizada a margem esquerda da BR 156, Km 136, S/N Zona rural entre os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho.

FLORESTAL PORTO GRANDE IND. DE MAD. LTDA - FLORAMAZON. CNPJ: 05.947.638/0002-39, Torna público que REQUEREU ao IMAP a renovação da licença ambiental (Licença de Operação - LO) nº0114/2012 para (SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA), Localizada na Rod. Perimetral Norte, nº 3642, Km 110, Bairro Zona Rural, Porto Grande - Amapá. com prazo de validade a ser definido.

AMCABRALP

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, COMERCIANTES E AMIGOS DO BAIRRO BRASIL NOVO, LIBERDADE E PALMARES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Assembleia Geral de Moradores ocorrida no dia 09 de Fevereiro do corrente ano, convoca todos os moradores para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o mandato 2013/2015. O processo eleitoral ocorrerá no dia 02 de março de 2013, na Escola Estadual Mº Cavalcante de Azevedo Picanço situada na Rua Cajueiro s/nº às 16h. As inscrições das chapas concorrentes deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral até o dia 28 de fevereiro de 2013, às 17:00h, na Rua: Acerola Nº. 401 (prédio da Norte Gás), Bairro: Brasil Novo.

Podem compor as chapas de candidatos todos os comunitários, desde que comprovem residência em um dos bairros. A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto, direto e aberto na Assembleia Geral do dia 02 de março de 2013, podendo exercer essa prerrogativa o morador do bairro, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos, portando documento de identificação com foto e comprovante de cadastro ou recadastramento emitido por um dos membros da comissão eleitoral até o dia 28.02.2013

A Comissão eleitoral dissolver-se-á tão logo ocorra a proclamação da chapa eleita

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Fabio de Carvalho Ramos
Fabio de Carvalho Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral